



DECRETO Nº. 0187/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **033/2012**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da empresa: **PLAY MUSIC – INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 10.195.213/0001-70, situada na Rua Manoel Ribas, 1245, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, vencedora dos Lotes 01 e 02, valor de sua proposta na soma dos Lotes de R\$ 11.949,00 (Onze mil e novecentos e quarenta e nove reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **PLAY MUSIC – INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 10.195.213/0001-70, situada na Rua Manoel Ribas, 1245, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 11.949,00 (Onze mil e novecentos e quarenta e nove reais).

Data Contrato: 10 de julho de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 078/2012 – ID 596 e Licitação Tomada de Preço Nº. 033/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO